**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Denomina a Rua 19 do Residencial Vila Soma de “Rua dos Amigos”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina a Rua 19 do Residencial Vila Soma, de **“Rua dos Amigos”.**

**Parágrafo Único –** A Rua ora denominada tem início na “Avenida 02” do Residencial Vila Soma, e término na “Avenida 04”, do mesmo bairro.

**Art. 2º -** Fica revogada a Lei Municipal nº 6480, de 21 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Rua 19 do Residencial Vila Soma de **Rua dos Amigos.**

O Residencial Vila Soma nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2012, uma área de aproximadamente um milhão de metros quadrados na região de Nova Veneza, constituindo um dos maiores assentamentos urbanos do Estado de São Paulo.

A organização popular definiu o tamanho dos lotes, as áreas comuns, o arruamento e deu nomes às ruas, as quais foram batizadas de acordo com a história e as vivências dos próprios moradores.

Com a compra do terreno pelas famílias em maio de 2019, o projeto de regularização aplicado na comunidade, baseado na Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural no Brasil, definiu como Rua 19 a referida via, objeto do presente Projeto de Lei, que foi denominada de **Rua** **dos Amigos** em razão do forte sentido de solidariedade desenvolvido entre os moradores no início da ocupação, com as pessoas se ajudando mutuamente para superar as adversidades do início da comunidade.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**